



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 139/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam providenciadas as manutenções necessárias nas calçadas e nas tampas de bueiros das ruas Francisco Schmitz e Vereador Crisótomo Gesser, visando melhorar a acessibilidade e a segurança dos pedestres

JUSTIFICATIVA: As calçadas e tampas de bueiros nas ruas Francisco Schmitz e Vereador Crisótomo Gesser apresentam condições inadequadas para o tráfego de pedestres, oferecendo riscos à segurança e dificultando a mobilidade, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças. A falta de manutenção adequada tem causado transtornos e até mesmo acidentes, além de prejudicar a qualidade de vida da população que transita por essas vias.

A realização das manutenções necessárias, incluindo o nivelamento das calçadas e a substituição ou reparo das tampas de bueiros danificadas, é essencial para garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

Luiz Alves/SC, 6 de junho de 2025.

Robson Rech

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>